

# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PROJETO DE LEI n.º 22117

02  
Fase 3 17/17

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 6.542.000,00 (seis milhões, quinhentos e quarenta e dois mil reais).

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 6.542.000,00 (seis milhões, quinhentos e quarenta e dois mil reais), destinados às dotações orçamentárias seguintes:

| UNID         | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO     | FICHA | VALOR                   | JUSTIFICATIVA   |
|--------------|------------------------|---------------------|-------------|-------|-------------------------|---|
| 01.19.04     | 12.365.0054.1.046      | 4.4.90.51.00        | 01.000.0000 | 184   | R\$ 150.000,00          | Reforma na Escola EMEIF São Lourenço.   |
| 01.25.01     | 10.302.0126.2.066      | 3.3.90.30.00        | 01.000.0000 | 618   | R\$ 900.000,00          | Aquisição de medicamentos e insumos para o hospital municipal de Bertioga.  |
| 01.25.01     | 10.302.0126.2.066      | 3.3.90.30.00        | 05.000.0000 | 618   | R\$ 492.000,00          | Aquisição de medicamentos e insumos para o-hospital municipal de Bertioga.  |
| 01.25.01     | 10.302.0126.2.066      | 3.3.90.39.00        | 01.000.0000 | 620   | R\$ 4.500.000,00        | Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados para atendimentos 24 horas ininterruptos e cirurgias eletivas. |
| 01.25.01     | 10.302.0126.2.066      | 3.3.90.39.00        | 05.000.0000 | 620   | R\$ 500.000,00          | Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados para atendimentos 24 horas ininterruptos e cirurgias eletivas. |
| <b>TOTAL</b> |                        |                     |             |       | <b>R\$ 6.542.000,00</b> |   |

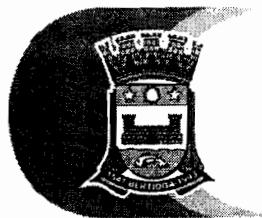
**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

| UNID         | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO     | FICHA | VALOR                   | RECURSO   |
|--------------|------------------------|---------------------|-------------|-------|-------------------------|-----------|
| 01.19.03     | 12.365.0053.1.023      | 4.4.90.61.00        | 01.000.0000 | 158   | R\$ 10.000,00           | Ordinário |
| 01.19.03     | 12.365.0053.1.045      | 4.4.90.37.00        | 01.000.0000 | 160   | R\$ 10.000,00           | Ordinário |
| 01.19.04     | 12.365.0054.1.046      | 4.4.90.30.00        | 01.000.0000 | 181   | R\$ 5.000,00            | Ordinário |
| 01.19.04     | 12.365.0054.1.046      | 4.4.90.37.00        | 01.000.0000 | 182   | R\$ 5.000,00            | Ordinário |
| 01.19.05     | 12.361.0055.1.047      | 4.4.90.30.00        | 01.000.0000 | 203   | R\$ 120.000,00          | Ordinário |
| 01.25.01     | 10.302.0126.2.066      | 3.3.90.34.00        | 01.000.0000 | 619   | R\$ 5.400.000,00        | Ordinário |
| 01.25.01     | 10.302.0126.2.066      | 3.3.90.34.00        | 05.000.0000 | 619   | R\$ 992.000,00          | Vinculado |
| <b>TOTAL</b> |                        |                     |             |       | <b>R\$ 6.542.000,00</b> |           |

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de maio de 2017. (PA n.º 2569/16-3)

Eng.º Caio Matheus  
Prefeito do Município



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

03

## MENSAGEM EXPLICATIVA

317/17

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertioga:

Pela presente Exposição de Motivos encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 6.542.000,00 (seis milhões, quinhentos e quarenta e dois mil reais)”,** pelos seguintes motivos:

O presente projeto de lei tem por objetivo atender as despesas relacionadas pela Coordenadoria de Gestão e Avaliação Orçamentária, conforme detalhado a seguir:

### “Secretaria de Educação”

Processo nº 4761/2016

- Reforma na EMEIF São Lourenço – rachaduras em sala de aula e cozinha.

#### *Suplementar:*

|            |     |                |
|------------|-----|----------------|
| dotação nº | 184 | R\$ 150.000,00 |
|------------|-----|----------------|

#### *Anular:*

|            |     |                |
|------------|-----|----------------|
| dotação nº | 158 | R\$ 10.000,00  |
|            | 160 | R\$ 10.000,00  |
|            | 181 | R\$ 5.000,00   |
|            | 182 | R\$ 5.000,00   |
|            | 203 | R\$ 120.000,00 |

### Secretaria de Saúde

Processo nº 1210/2017

- Prestação de serviços no Hospital Municipal de Bertioga, solicitação através do MEMO nº 421/2017 – SS.

#### *Suplementar:*

|            |     |         |                  |
|------------|-----|---------|------------------|
| dotação nº | 617 | Vinc 01 | R\$ 2.520.000,00 |
|            | 618 | 01      | R\$ 900.000,00   |
|            | 618 | 05      | R\$ 492.000,00   |
|            | 620 | 01      | R\$ 4.500.000,00 |
|            | 620 | 05      | R\$ 500.000,00   |

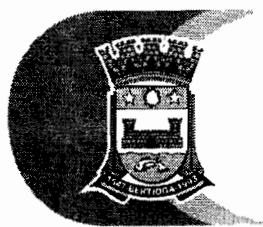
#### *Anular:*

|            |     |         |                  |
|------------|-----|---------|------------------|
| dotação nº | 619 | Vinc 01 | R\$ 7.920.000,00 |
|            | 619 | 05      | R\$ 992.000,00”  |

No mais, esclareço que tais solicitações estão de acordo com o disposto no artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Por todo exposto, solicitamos aos Nobres vereadores a discussão e votação do presente projeto de lei, com a reconhecida competência que pautam os atos deste Egrégio Poder Legislativo.

Eng.º Caio Matheus



Prefeitura do Município de Bertioga 317/17  
Estado de São Paulo  
Estância Balneária

Bertioga, 08 de maio de 2017.

OFÍCIO N. 152/2017 - SG  
Processo Administrativo n. 2569/16-3  
(Favor mencionar esta referência)

691  
05 05 2017  
16 43  
B3dnf

Excelentíssimo Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos e reiterando os protestos de estima e consideração, servimo-nos do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação e votação dos Nobres Edis, o Projeto de Lei que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 6.542.000,00 (seis milhões, quinhentos e quarenta e dois mil reais)*.

Considerando a relevância que cerca o presente projeto de lei, requeremos o Regime de Urgência Especial, nos termos do artigo 153, inciso I, da Resolução n. 68/2004, Regimento Interno da Câmara Municipal de Bertioga.

Atenciosamente,

Eng.º Caio Matheus  
Prefeito do Município

Ao Excelentíssimo Vereador  
**NEY VAZ PINTO LYRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga